



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 089

Brasília, 07 de junho de 2016.

PFC. 85/2016

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e se publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Carlos Andrade, que "propõe que a Comissão de Minas e Energia, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público da União, realize ato de auditoria no montante dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, e do repasse de recurso da Reserva Global de Reversão – RGR, para financiamentos".

Cordialmente,

Deputado PAULO FEIJÓ

Presidente

Exmº Sr.

Deputado WALDIR MARANHÃO

D.D. Presidente Interino da Câmara dos Deputados

Protocolo nº 14328
Ass. Presidente
07/06/2016 11:23
Carimbo